

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BARRETOS EDITAL N.º 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura do processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2017 para os cursos técnicos concomitantes do IFSP – Câmpus Barretos, na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As inscrições estarão abertas de <u>06/02/2017</u> a <u>16/02/2017</u>, em dias úteis, das <u>8 horas às</u> <u>19 horas</u> de cada dia de inscrição, observando o horário oficial de Brasília, na secretaria do Câmpus Barretos.
- 1.2. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus Barretos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
- 1.3. O edital do processo seletivo simplificado será publicado no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.
- 1.4. É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5. O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.
- 1.6. O resultado do processo seletivo simplificado terá validade apenas para o primeiro semestre de 2017.
- 1.7. Os pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes são ter concluído o Ensino Médio ou estar matriculado na segunda ou terceira série do Ensino Médio.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Os cursos do IFSP Câmpus Barretos são GRATUITOS.
- 2.2 Na convocação para a matrícula dos candidatos aprovados será obedecida a quantidade de vagas de acordo com a Tabela 1.

M

• Tabela 1 – Cursos técnicos, nível, período e número de vagas para o Câmpus Barretos

Curso	Nível	Período	Duração	Vagas
Técnico em Agronegócio	Técnico	Noturno	4 semestres	28
Técnico em Eventos	Técnico	Noturno	3 semestres	36

TOTAL: 64 vagas

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição para o processo seletivo é **gratuita**.
- 3.2. O período de inscrição é de <u>06/02/2017</u> a <u>16/02/2017</u>, na Secretaria do IFSP Câmpus Barretos, no endereço Av. C1, nº 250, no horário das <u>8:00 às 19:00 horas</u>.
- 3.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição.
- 3.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

- 4.1. Data do exame: 19 de fevereiro de 2017 (domingo).
- 4.2. Horário: das 14h às 16h (horário de Brasília). Duração máxima do exame: duas horas.
- 4.3. Local do Exame: IFSP Câmpus Barretos Av C1, nº 250 Ide Daher Barretos/SP.
- 4.4. Para realizar a prova, o candidato deverá comparecer ao local determinado munido do RG original ou qualquer outro documento de identificação original com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. É recomendável o candidato trazer o comprovante de inscrição do processo seletivo.
- 4.5. O candidato só poderá sair da sala após 1 (uma) hora do início do exame.
- 4.6. Os portões do prédio onde será realizado o exame serão fechados às **14h00**. Não serão admitidos retardatários. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência mínima de 30 minutos
- 4.7. É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o local em que deverá realizar a prova.

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. O exame será constituído de uma redação com valor de 10 (dez) pontos.
- 5.2. O candidato que faltar à prova será eliminado do processo.
- 5.3. Não será concedida revisão nem vista de prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação se dará por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

M

6.2. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação, a maior idade do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. A classificação geral dos candidatos e a convocação para matrícula serão divulgadas a partir do dia <u>22 de fevereiro de 2017</u> nos quadros de aviso do Câmpus e no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

8. DA MATRÍCULA E PARA COMPROVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

- 8.1. É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Edital.
- 8.2. O Edital estará disponível na página do IFSP Câmpus Barretos por meio do endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.
- 8.3. Todo candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, terá que se matricular, obrigatoriamente, nas datas descritas no item 8.6 no Câmpus Barretos do IFSP.
- 8.4. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica;
- 8.5. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.
- 8.6. As matrículas serão efetuadas entre os dias <u>23 de fevereiro a 02 de março de 2017</u> na secretaria do IFSP Câmpus Barretos, em primeira chamada, no horário das <u>08h00 às</u> <u>20h00</u>.
- 8.7. No dia <u>03 de março de 2017</u> será divulgada a lista de classificados para segunda chamada.

9. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

- 9.1 Requerimento a ser retirado no ato da matrícula na secretaria do Câmpus.
- 9.2 No ato da matrícula, o candidato das vagas de ampla concorrência deverá entregar obrigatoriamente os seguintes documentos:
 - a) duas fotografias colorida 3x4 recentes;
 - b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia do CPF, acompanhada do original:
 - e) cópia de comprovante de residência;
 - f) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinada pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades (original e cópia) ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes (original e cópia), neste caso o Histórico Escolar do Ensino Médio deverá ser entregue ao IFSP em até 30 (trinta) dias da data da matrícula.

Mi.

- g) cópia e original do título de leitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- h) cópia e original da certidão de alistamento militar, acompanhada do original para os candidatos do sexo masculino que completarem 18 (dezoito) anos em 2017;
- i) cópia e original do certificado de reservista, dispensa, ou Isenção para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- j) quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização do exame, se comunicar com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos, ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital.
- 10.2 Também será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado o processo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos, ou, ainda, não entregar a sua folha de respostas ao término da prova.
- 10.3 Se houver candidato com necessidades educativas especiais que precise de equipamentos ou atendimento diferenciados para realização da prova deverá informar no ato da inscrição.
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 03 de fevereiro de 2017.

Sergio Vicente de Azevedo Diretor Geral do Câmpus Barretos

P. SERGIO VICENTE DE AL GERMA DE SERGIO VICENTE DO 128 RETOS SERGIO ESTAPE: JOS BARRETOS JESP CAMPUS BARRETOS